

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2008 - NÚMERO ONZE – PÚBLICA:-----

Aos seis dias do mês Junho do ano de dois mil e oito, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Auditório da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, Vanda Cristina Lopes Nunes, José Carlos Viegas Ferreirinha e Mário Manuel Pereira Peixinho, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram quinze horas.-----

Uma vez que se encontravam munícipes na sala de reuniões, o Presidente da Câmara propôs ao restante executivo que esta reunião se iniciasse pelo ponto “VÁRIOS”
PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE O PAVILHÃO DO P.C.P. NO RECINTO DA FEIRA:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

O Vereador Mário Pereira interveio explicando que têm um abaixo-assinado de mil seiscentos e oitenta assinaturas da população de Alpiarça, que entregou ao Presidente da Câmara.-----

A proposta do Vereador Mário Pereira era que, com base no significado político deste abaixo-assinado, este ponto fosse retirado da Ordem do Dia, por considerar que o executivo não deve prosseguir com a intenção de retirar o pavilhão ao Partido Comunista.-----

O Presidente da Câmara disse que a questão é jurídica, e perguntou se a proposta do Vereador Mário Pereira é que este assunto não tenha eficácia por parte da Câmara Municipal e permaneça no P.C.P.-----

O Vereador Mário Pereira referiu que era uma questão política e que há uma deliberação válida que menciona que o pavilhão é do P.C.P. até ao ano dois mil e quarenta e sete, portanto este assunto é extemporâneo.-----

O Presidente da Câmara explicou que se trata de um espaço público em direito de superfície.-----

O Presidente da Câmara leu uma informação explicativa sobre o assunto e deu informações sobre a mesma; uma vez que existem duas deliberações sobre o mesmo assunto, a Câmara Municipal pediu parecer jurídico.-----

O parecer jurídico diz que não havendo revogação da primeira deliberação, então esta mantêm-se válida. Só havia anulação da primeira deliberação se a mesma fosse revogada pela segunda.-----

A Proposta da Câmara Municipal é de cumprir a lei, cumprir a deliberação que está em vigor.-----

O Presidente da Câmara referiu ainda que o assunto foi retirado da primeira reunião em que esteve presente, por proposta dos Vereadores da C.D.U. ao que o restante executivo concordou.-----

O Presidente da Câmara explicou que todos os documentos que enumerou e leu são públicos.-----

O Vereador Mário Pereira referiu que também tinham feito um memorando e que a população que esteve presente nos plenários e na presente reunião, têm conhecimento do assunto.-----

Explicou que não fazia sentido o P.C.P., detendo o direito de superfície por cinquenta anos, solicitar o prolongamento do prazo de concessão ou renovação de licença. Concluiu que a Câmara não podia decretar a anulação de deliberações anteriores.-----

Referiu ainda que a Câmara fez em tempos uma interpretação da lei, que implicava retirar a propaganda do P.C.P. no entanto a justiça repôs a legalidade e como tal hoje a propaganda pode estar publicitada.-----

Pensa que a posição é essencialmente política, porque o princípio de igualdade nem sequer é respeitado, uma vez que há mais entidades com espaços no recinto de exposições.-----

Referiu ainda que esta é uma questão muito importante para o P.C.P. e para todas as pessoas que lá trabalharam.-----

O Presidente da Câmara explicou que não é o executivo que decreta a nulidade, mas o estado de direito tem mecanismos próprios para analisar estas situações.-----

Disse que o Vereador consubstancia a sua posição numa deliberação de concessão de cinquenta anos, enquanto que a Câmara se baseia na deliberação tomada no ano de mil novecentos e oitenta e oito. A proposta da Câmara Municipal é de seguir os mecanismos legais e naturais e será decidido por quem de direito, pelo Ministério Público.-----

O Vereador Mário Pereira diz que solicitou a retirada do ponto por respeito à população de Alpiarça.-----

O Presidente da Câmara referiu que na última reunião de Câmara, disse que esperava que o Vereador nas próximas reuniões se baseasse também na lei, uma vez que se

baseou na lei para a retirada do ponto, ou para a não apreciação, uma vez que não estava na Ordem do Dia.-----

O Vereador Mário Pereira referiu-se ainda a um parecer jurídico do ano de dois mil e três, e que deu origem a deliberações camarárias.-----

O Vereador Mário Peixinho ausentou-se da sala neste momento.-----

Leu a deliberação de Câmara de onze de Abril de dois mil e três, que não foi cumprida, e perguntou porquê.-----

O Presidente da Câmara explicou que está agora em curso a revisão do PDM.-----

Falou ainda sobre a resolução entregue na Câmara, depois da concentração que teve lugar junto ao Edifício da Câmara Municipal.-----

A Vereadora Vanda Nunes disse conhecer todas as pessoas que se encontravam na sala, e que não existia uma divisão entre mal e benfeitores.-----

O executivo não quer retirar nada que tenha sido legitimamente entregue.-----

A Vereadora Vanda Nunes referiu ainda que o actual Presidente da Câmara votou favoravelmente em mil novecentos e oitenta e oito, e que agora só se pretende cumprir a lei. Explicou que a segunda decisão (concessão por cinquenta anos), não anulou a primeira decisão de mil novecentos e oitenta e oito, que termina agora.-----

O Vereador Mário Pereira referiu que as pessoas que se encontravam presentes dispensavam a lição de democracia dada pela Vereadora.-----

O Presidente da Câmara colocou a proposta à votação foi deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Mário Pereira.-----

O Vereador Mário Pereira apresentou a seguinte declaração de voto em seu nome e em nome do Vereador Mário Peixinho: “ Votamos contra a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara por terem considerado que este é apenas mais um passo numa escalada de acções que, desde 1998, visam atentar contra a força política que, em Alpiarça e no País, mais coerente e activamente se opõe a medidas gravosas para as populações. Reforçam esta nossa convicção os seguintes aspectos:-----

1. O Pavilhão do Partido Comunista Português no recinto da Feira surgiu num contexto de lançamento da *Alpiagra – Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça*, nos anos 80, tendo contribuído decisivamente ao longo destas duas décadas quer para o sucesso deste certame quer para a afirmação da Feira do Vinho, desempenhando um importante papel no desenvolvimento económico e social do Concelho;-----

2. Este Pavilhão foi construído de raiz e constantemente melhorado com a participação, a dádiva generosa e o trabalho voluntário de muitos Alpiarcenses, que nestas acções

sempre viram formas de contribuir para a construção de um mundo melhor;-----

3. Este Pavilhão tem estado sempre ao serviço da população, das colectividades e do movimento associativo, dos jovens e dos reformados, como espaço de convívio e de intervenção cívica e cultural;-----

4. A cedência do espaço em direito de superfície, por 50 anos, resulta de deliberações camarárias perfeitamente legítimas, enquadradas historicamente e, por isso, tomadas por unanimidade pelos representantes de várias forças políticas, bem como salvaguardando o princípio da igualdade entre entidades nas mesmas circunstâncias;-----

5. Não há nulidade alguma relativamente a qualquer deliberação tomada por esta Câmara no processo de venda do direito de superfície, quer ao PCP quer a outras entidades nas mesmas circunstâncias;-----

6. Por ter assinado um contrato-promessa com a CMA, e pago o respectivo valor financeiro, o PCP detém legitimamente o direito de superfície do espaço durante 50 anos, iniciados em 22 de Janeiro de 1997, e, por isso, não tem que pedir qualquer renovação de concessão;-----

7. O PCP não tem de dar contas à CMA das actividades que realiza num espaço cuja propriedade, nas condições acima referidas, possui.-----

O futuro da nossa terra será construído, não com atitudes persecutórias e limitadoras da intervenção cívica, mas sim com a participação de todos na procura de soluções para os problemas concretos, aprofundando a democracia, promovendo a solidariedade e defendendo direitos conquistados pela luta de várias gerações”.-----

Alpiarça, 6 de Junho de 2008.-----

Os vereadores da CDU.-----

Mário Pereira.-----

Mário Peixinho.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

De seguida intervieram os seguintes munícipes.-----

MANUEL LIDÓNIO CANIÇO. Apresentou uma questão relacionado com o serviço dos Bombeiros Municipais de Alpiarça. Informou que chamou a ambulância, de Pernes, para transportar a mãe ao Hospital de Santarém, como a senhora teve alta cerca das vinte e uma horas, veio a Alpiarça, solicitar uma ambulância, como os bombeiros estavam de serviço na feira, não puderam fazer o transporte ligou então para os Bombeiros da Chamusca, que também não puderam fazer o serviço de transporte. Foi ao Hospital de Santarém, falou com a médica de serviço, dizendo que não tinha ambulância

e pediu para que a mãe ficasse internada. No outro dia cerca das nove horas teve conhecimento que os Bombeiros de Alpiarça não podiam ir buscar a mãe, ligou novamente para Pernes, e para Almeirim, de Almeirim ligaram para Alpiarça, e só depois seguiu uma ambulância para o Hospital de Santarém para trazer a senhora que já tinha tido alta.-----

O senhor gostava de saber como funciona o Serviço de Bombeiros.-----

Foi decidido pedir explicações sobre esta situação ao senhor Comandante dos Bombeiros de Alpiarça.-----

MANUEL GARRIAPA DOMINGOS, falou sobre o assunto do Pavilhão do Partido Comunista Português. Disse que é um bem essencial à população de Alpiarça, diz que neste caso o que conta é a intenção, e que no seu entender há má intenção, em retirar aquele bem ao P.C.P. não entende qual é a intenção em retirar o Pavilhão, e perguntou para que será aquele espaço futuramente.-----

FRANCISCO PRESUNCIA BONIFÁCIO, perguntou para quê a perseguição aos comunistas, referiu que ele e a família viveram muitos anos na clandestinidade e que o Presidente da Câmara tem perseguido os comunistas.-----

PAULA MATIAS, referiu que se sentia indignada com o facto da autarquia validar a deliberação de vinte anos, e não a deliberação de cinquenta anos, uma vez que esta também resultou de uma reunião de Câmara.-----

Propôs que o Partido Comunista Português só entregasse o Pavilhão depois da resolução do Ministério Público.-----

Passou-se à apreciação das actas:-----

A acta da reunião de Câmara de nove de Maio de dois mil e oito foi aprovada por unanimidade, com as alterações propostas pelo Presidente da Câmara.-----

A acta da reunião de Câmara de dezasseis de Maio de dois mil e oito, o Vereador Mário Pereira propôs que a sua aprovação passasse para a próxima reunião de Câmara.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e seis, datado de cinco do mês em curso, que acusa um saldo disponível de duzentos e vinte sete mil, duzentos e oito euros e noventa e quatro cêntimos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Mário Pereira apresentou uma recomendação relacionada com o nome da Rua Marechal António Spínola, a qual é transcrita em baixo:-----

“Por decisão tomada no anterior mandato autárquico, Alpiarça passou a ter no interior

do seu perímetro urbano uma rua denominada *Marechal António de Spínola*.-----

António Spínola foi uma figura que ao longo de toda a sua vida, de militar disciplinado e fiel defensor do regime salazarista, primeiro, e como crítico da evolução do fascismo português com o marcelismo, depois, nunca desejou uma verdadeira Revolução como a que acabou por vir a ser o 25 de Abril.-----

Pelo contrário. Foi, desde jovem, protagonista de missões militares ao serviço do regime fascista português e de colaboração com o franquismo (na Guerra Civil de Espanha) e com o nazismo alemão (na frente Leste – URSS), que muito influenciaram a sua postura e formação ideológica. O papel histórico que desempenhou no processo contra-revolucionário português demonstra-o.-----

A participação de Spínola na Guerra Colonial (como voluntário, logo em 1961, e posteriormente como Governador da Guiné, entre 1968 e 1973) produziu uma importante evolução do seu pensamento político, sobretudo no que respeita à conclusão – nada original, mas significativa no campo doutrinário onde se situava – de que a guerra não podia ser ganha no plano militar e de que a única saída viável seria uma solução política.-----

Em coerência com o objectivo profundo de manter a dominação portuguesa sobre as colónias, Spínola adapta, a partir de modelos ensaiados por outros países, a ideia de uma *comunidade lusíada*, uma espécie de confederação de nações de língua portuguesa, autónomas, mas mantendo a dominação política e económica por parte de Portugal. Algo muito aquém do que a realidade exigia e a história viria a impor: a autodeterminação dos povos africanos e a independência.-----

Logo após o 25 de Abril de 1974, já como presidente da JSN e Presidente da República, procura resistir, sem sucesso, à extinção da PIDE/DGS, à imediata libertação de todos os presos políticos e, ainda, à legalização dos partidos.-----

Sucessivamente derrotado pela dinâmica da acção organizada das populações e da esquerda política e militar, Spínola tentou através de conspirações várias (a preparação de *golpes* militares e o terrorismo bombista) parar o processo revolucionário e instaurar um governo baseado no seu poder pessoal, mesmo que de algumas destas acções pudesse ter resultado a guerra civil.-----

Naquele período, em que o urgente era defender e consolidar as liberdades e a democracia, Spínola foi o principal inspirador e o comandante, de facto, do terrorismo bombista que assolou o norte e algumas regiões do centro do País, e que se traduziu em centenas de ataques, lançamento de bombas, incêndios e destruição de sedes de partidos

de esquerda, agredindo barbaramente cidadãos, numa clara tentativa de impor a intimidação e o medo num País que se estava a libertar de uma longa ditadura.-----

O facto de existir em Alpiarça uma rua com o nome desta personagem constitui uma afronta inadmissível à memória do Povo de Alpiarça e ao seu valioso património de luta pela liberdade e pela construção de uma democracia avançada para o nosso País.-----

Pelos motivos anteriormente explicitados, e com carácter excepcional enquanto intervenção toponímica, os vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho recomendam que o executivo municipal proceda às diligências necessárias à rápida retirada do actual nome da referida rua, e à sua substituição por um que seja digno e adequado às tradições democráticas dos Alpiarcenses.-----

Alpiarça, 6 de Junho de 2008.-----

Os vereadores da CDU na Câmara Municipal de Alpiarça.-----

Mário Fernando Pereira.-----

Mário Peixinho”-----

O Vereador Mário Pereira referiu-se ainda a uma resposta que no debate anterior, acerca da retirada do restaurante da feira ao P.C.P., foi dada pelo Executivo a um dos munícipes. Sobre o destino a dar ao pavilhão caso este fosse retirado ao Partido Comunista. A resposta em causa, na percepção do Vereador, teria concorrido no sentido da entrega posterior do pavilhão a uma associação de reformados. O Vereador quis saber se concluiu bem e se é essa efectivamente a intenção do executivo, até para perceber a formação de alguns boatos que circulam em Alpiarça.-----

Não havendo mais questões, o Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Joaquim Luís Rosa do Céu, passou a responder. Em relação à recomendação, deu entrada e será conduzida posteriormente, seguindo em tempo próprio para Reunião de Câmara para votação. Já em relação à intervenção no pavilhão, referiu que cada coisa em seu tempo. Agora trata-se apenas de analisar, tendo sido já deliberada, única e exclusivamente uma proposta. Quanto à informação para a confirmação por parte do Vereador Mário Pereira dos boatos, o Sr. Presidente declara querer ver-se excluído do domínio do nojo. Por fim, o Sr. Presidente sugere que na próxima reunião, ou quando o Vereador Mário Pereira achasse oportuno, até para consubstanciar a posição que o Sr. Vereador defendeu, na presente reunião, entregasse um parecer jurídico nesse sentido, para que se pudesse analisar e deliberar o andamento do processo. Esta sugestão baseia-se na declaração de voto do Vereado Mário Pereira, onde este referia a sua certeza em termos técnicos de que a resolução dos 50 anos de concessão ao Partido Comunista estaria correcta e

consubstanciada em princípios técnicos válidos, estando assim vigente.-----

O Vereador Mário Pereira respondeu não compreender porque é que o Sr. Presidente entendeu a sua convicção em termos técnicos, uma vez que, o que afirmou foi a sua convicção.-----

Ficando expressa a sugestão do Presidente da Câmara, da consubstanciação dessa convicção num parecer jurídico, passou-se ao Período da Ordem do Dia.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

REGIME JURÍDICO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO-LEI NÚMERO
SESSENTA BARRA DOIS MIL E SETE:-----

Informação da SECÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, datada de vinte sete do mês findo, sobre assunto em epígrafe.-----

O Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRINHA, apresentou uma proposta verbal no sentido de a Comissão de Vistorias ser constituída pelos seguintes elementos:-----

José Manuel Vaz Portugal de Sousa, Assessor Principal; Carla Isabel Pereira Mendes Cunha, Técnica Civil, de Segunda Classe, e Luís Miguel Agapito Caetano, Fiscal Municipal Principal, sendo suplentes os seguintes elementos:-----

Artur Guilherme Sampaio Costa Alves Cabreira, Arquitecto Estagiário e António Jerónimo Solipa Vaz, Técnico Profissional Especialista Principal. Proc.º. n.º V-2.-----

Aprovada, por unanimidade, a referida proposta.-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO E REALIZAÇÃO DE UM
EMPREENHIMENTO TURÍSTICO NUMA ÁREA DE CENTO E SESSENTA E
DOIS HA DOS TERRENOS RÚSTICOS DA QUINTA DOS PATUDOS, NOS
TERMOS DO DECRETO – LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE, BARRA
NOVENTA E NOVE DE DOIS DE MARÇO – ANÚNCIO PUBLICADO NO DIÁRIO
DA REPÚBLICA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
SETE:-----

Informação da SECÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, datada de vinte e três do mês findo, a informar que o prazo para apresentação de Propostas terminou em vinte cinco do mês de Março de dois mil e oito, não tendo sido apresentadas quaisquer propostas. Proc.º. n.º O-47-1/3.-----

Tomou-se conhecimento.-----

O Presidente da Câmara ausentou-se da sala neste momento.-----

LOTEAMENTOS:-----

Informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, número trezentos e dez, datada de catorze do mês findo e parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr^a. CARINA CORREIA, datado de vinte sete do mês findo, sobre alteração ao processo de loteamento número doze barra noventa e nove, em nome de MARIA FERNANDA DA CONCEIÇÃO VENCES ROSA DO CÉU. Proc^o. L-8.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha deu explicações sobre o assunto.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer jurídico.-----

O Presidente da Câmara entrou na sala neste momento.-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr^a. CARINA CORREIA, datado de vinte sete do mês findo e informação dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, número trezentos e trinta e seis, datada de vinte e oito do mês findo, sobre alteração ao processo de loteamento número nove barra dois mil e sete, em nome da firma ALMEIRIMFRADES, LIMITADA. Proc^o. L-8.-----

-O Vereador José Carlos Ferreirinha deu explicações sobre o assunto.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer jurídico.-----

OCUPAÇÃO DO LOTE DE TERRENO NÚMERO CENTO E QUATRO DA ZONA – INDUSTRIAL:-----

Fax de Dr. JOÃO CORREIA CHAMBINO, datado de vinte e um do mês findo, sobre Processo Especial de Recuperação de empresa número 82/04.6TBALR a correr seus termos na Secção Única do Tribunal Judicial da Comarca de Almeirim. Doc. n.º 5762. Proc^o. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, dar seguimento ao parecer jurídico. Autorizando a cedência da posição contratual à Empresa Cardoport.-----

CONTRA – ORDENAÇÕES:-----

NÚMERO VINTE SEIS, DE DOIS MIL E QUATRO, DE MARIA DOLORES DE JESUS LOPES ALVES:-----

Informação da CHEFE DE SECÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, datada de dois de Novembro de dois mil e sete sobre o processo de contra – ordenação em epígrafe. Proc^o. n.º T-1/2.-----

O Presidente da Câmara explicou que a Câmara decidiu arquivar o processo em nome de Maria Dolores de Jesus Lopes Alves, uma vez que a senhora nunca ocupou a casa.----

Deliberado, por unanimidade, concordar que a contra – ordenação se deve manter em nome do proprietário, Henrique Miguel Jacinto Dias.-----

NÚMERO DEZASSETE, DE DOIS MIL E SEIS, DE AUGA – SOCIEDADE DE TURISMO E LAZER, COM SEDE NO PARQUE DE CAMPISMO, EM ALPIARÇA (RELATÓRIO FINAL):-----

Presente o Relatório Final do processo de contra – ordenação em epígrafe. Proc.º. n.º T-1/2.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção do Vereador Mário Pereira, concordar com o presente relatório, condenar a arguida na coima de vinte e dois mil quinhentos euros, acrescida das respectivas custas.-----

NÚMERO DEZASSEIS, DE DOIS MIL E OITO, DE RUI MANUEL MELÃO ARRAIOLOS (RELATÓRIO FINAL):-----

Presente o Relatório Final do processo de contra – ordenação em epígrafe. Proc.º. n.º T-1/2.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção do Vereador Mário Pereira, concordar com o presente relatório, condenar o arguido na coima de cento e quarenta euros, acrescida das respectivas custas.-----

VÁRIOS:-----

E-mail enviado pelo PRESIDENTE DA CÂMARA DA VILLE DE CHAMPIGNY – SUR – MARNE, datado de sete do mês findo, a propor a presença do PRESIDENTE da CÂMARA e da PRESIDENTE da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, dias dezanove a vinte e três do mês em curso, para instalação de Monumento. Doc. n.º 5463. Proc.º. n.º A-8-1/1.-----

O Presidente da Câmara deu explicações sobre este assunto.-----

Tomou-se conhecimento.-----

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:-----

Petição de ANA MARIA FAUSTINO PAIS DA COSTA, datada de vinte e nove do mês findo, a solicitar que lhe seja concedida Licença Especial de Ruído para a realização de um “Motochurrasco”, dias sete e oito do mês em curso, com início às dezanove horas e termo às duas do dia seguinte, sendo a mesma emitida em nome de MOTO CLUBE CHARRUA. Doc. n.º 6240. Proc.º. n.º L-2/1.-----

Deliberado, por unanimidade, emitir a licença pretendida.-----

Tomou-se conhecimento.-----

XI FEIRA DO VINHO DO RIBATEJO / III FEIRA DE AGRICULTURA BIOLÓGICA DO RIBATEJO - VISTORIA AO PAVILHÃO DE ESPECTÁCULOS, PALCOS FEIRA DO VINHO E TASQUINHAS E AO RECINTO DAS FEIRAS:-----

Despacho do PRESIDENTE DA CÂMARA, datado de vinte e oito do mês findo, para que sejam realizadas vistorias aos equipamentos em epígrafe, bem como seja constituída a respectiva comissão de vistorias:-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar e concordar com o despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de Maio de dois mil e oito.-----

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS:-----

Carta de LEONARDO DO CARMO VIEGAS, sem data, residente em Arneiro da Rocha, freguesia de Salir, concelho de Loulé, a solicitar a colaboração da Câmara, para a aquisição de livros de sua autoria. Doc. n.º 6119. Proc.º n.º A-8-1-4.-----

O Presidente da Câmara explicou não haver interesse em adquirir os referidos livros. Esta proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

FUNDO DE MANEIO – BOMBEIROS:-----

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de três do mês em curso, para que o Fundo de Maneio dos Bombeiros Municipais de Alpiarça, aprovado em reunião de Câmara de dezasseis de Janeiro de dois mil e seis, seja alterado no sentido de ser responsável pela sua posse e utilização, o senhor FÁBIO DE JESUS SANTO CORREIA, Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça, em substituição do Comandante cessante, António João Lourenço Pratas Rosa. Doc. n.º 6303. Proc.º n.º B-2.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara.-----

MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ALTERAÇÃO NÚMERO SETE:-----

Presente a proposta de modificação às Grandes Opções do Plano em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção do Vereador Mário Pereira, aprovar o referido documento.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO OITO:-----

Presente a proposta de modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção do Vereador Mário Pereira, aprovar o referido documento.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

O Presidente da Câmara colocou à votação a integração da proposta apresentada pelo Vereador José Carlos Ferreirinha.-----

Foi aprovada a sua integração com três votos a favor e um voto contra do Vereador Mário Pereira.-----

O Presidente da Câmara leu a proposta:-----

Considerando que a Lei nº 12/2008 de 26 de Fevereiro que veio alterar a Lei nº 23/96 de 26 de Julho, produziu efeitos a partir de 26 de Maio de 2008.-----

Considerando que a entidade reguladora (IRAR) entende que os tarifários deverão ser compostos por duas parcelas, uma de disponibilidade e outra de utilização, uma vez que o consumidor servido, mesma na ausência de utilização, também onera a estrutura de custos do prestador do serviço.-----

Considerando ainda que deverá ser cumprida a Lei da Finanças Locais (Lei 2/2007) no que concerne aos serviços a prestar pelo Município, que devem repercutir os custos dos mesmos, e ainda a Lei da Água (Lei 58/2005), nomeadamente a necessidade de garantir uma utilização economicamente eficaz com a recuperação dos custos dos serviços de águas.-----

Proponho:-----

Que a Câmara Municipal aprove a criação de uma tarifa de disponibilidade de água no valor fixo de 2,50 € por mês.-----

O Vereador Mário Pereira referiu que há um parecer que vai no sentido de esta tarifa não ser legal.-----

O Presidente da Câmara colocou a aprovação, a criação da tarifa de disponibilidade de água deliberado, por maioria, e uma abstenção do Vereador Mário Pereira.-----

O Vereador Mário Pereira apresentou a seguinte declaração de voto: “Abstive-me nesta decisão da possibilidade de levantamento desta tarifa de disponibilidade de água, por neste momento ter dúvidas quanto à legitimidade da sua aplicação”.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

De seguida intervieram os seguintes munícipes:-----

MANUEL GARRIAPA DOMINGOS. Falou de um terreno, junto ao seu que está a céu aberto.-----

Referiu que em tempos numa reunião de Câmara lhe foi dito que o terreno era particular e por isso a Câmara não o podia vedar; apresentou uma declaração do proprietário a dar possibilidade à Câmara para vedar o terreno.-----

VITÓRIA BRITO. Falou das obras que estão paradas no prédio em frente à bomba do senhor Jacinto Nunes, mas que no entanto está ainda vedado e a impedir a passagem dos peões pelo passeio.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha disse que não tinha presente se havia licença de construção válida, bem como licença de ocupação da via pública, mas que iria ver o que se passava com esta questão.-----

ANABELA COSTA. Perguntou se o executivo tem conhecimento do que se passa no areal do Patacão, uma vez que as máquinas de extracção de areia saíram de lá.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha explicou que se trata de um processo da Administração Central, e a empresa não comunicou à Câmara que iria retirar as máquinas no entanto vai indagar junto do CCDRLVT, que é quem licencia esta exploração.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezoito horas e vinte minutos da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Vera Cristina Saturnino Mateiro Garrotes, a exercer funções de secretária no Gabinete de Apoio à Presidência, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.-----
